Edital nº 36/2026 - CPS-PRES-SINT - SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRIDADE

A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) torna pública a abertura de processo seletivo para **professores contratados por prazo indeterminado** interessados em atuar como **Coordenador de Projeto - Superintendência de Integridade (SINT)**.

1) OBJETIVO

Selecionar professores contratados por prazo indeterminado para atuar como **Coordenador de Projeto**.

2) OPORTUNIDADE(S)

Serão disponibilizadas 12 (doze) oportunidades para atuação:

Vagas	Área de Atuação	(HAEs) Semanais
1 (uma)	Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 1 Bauru e Araçatuba - Sede: Fatec Lins - "Prof. Antonio Seabra" - Lins/SP	40
1 (uma)	Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 2 Campinas Norte - Sede: Etec Deputado Salim Sedeh - Leme/SP	40
1 (uma)	Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 3 Campinas Sul - Sede: Etec Conselheiro Antonio Prado - Campinas/SP	40
1 (uma)	Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 4 GSP Leste - Sede: Etec Martin Luther King - São Paulo/SP	40
1 (uma)	Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 5 GSP Noroeste - Sede: Fatec São Paulo - São Paulo/SP	40
1 (uma)	Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 6 GSP Sul e Baixada Santista - Sede: Etec Lauro Gomes - São Bernardo do Campo/SP	40
1 (uma)	Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 7 Itapeva e Registro - Sede: Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior - Itapeva/SP	40
1 (uma)	Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 8 Marília e Presidente Prudente - Sede: Etec Pedro D'Arcádia Neto - Assis/SP	40
1 (uma)	Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 9 Ribeirão Preto, Barretos e Franca - Sede: Etec Doutor Júlio Cardoso - Franca/SP	40
1 (uma)	Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 10 São José do Rio Preto e Central - Sede: Etec Philadelpho Gouvêa Netto - São José do Rio Preto/SP	40
1 (uma)	Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 11 Sorocaba - Sede: Fatec Sorocaba - "José Crespo Gonzales" - Sorocaba/SP	40
1 (uma)	Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 12 Vale do Paraíba e Litoral Norte - Sede: Fatec Taubaté - Taubaté/SP	40

3) LOTAÇÃO E COMPARECIMENTO

a) A jornada de trabalho deverá ser cumprida integralmente de forma presencial, não sendo permitido o regime de teletrabalho. A lotação administrativa do projeto será na Superintendência de Integridade do Centro Paula Souza, sendo as atividades desenvolvidas em uma das dependências da instituição, conforme necessidade da área solicitante e mediante anuência da chefia imediata.

O cumprimento das Horas-Atividade Específicas (HAEs) deverá ocorrer nos seguintes locais, de acordo com a vaga pretendida:

◦ PR - 1 Bauru e Araçatuba - Sede: Fatec Lins - "Prof. Antonio Seabra" - Lins/SP
◦ PR - 2 Campinas Norte - Sede: Etec Deputado Salim Sedeh - Leme/SP
◦ PR - 3 Campinas Sul - Sede: Etec Conselheiro Antonio Prado - Campinas/SP
◦ PR - 4 GSP Leste - Sede: Etec Martin Luther King - São Paulo/SP
◦ PR - 5 GSP Noroeste - Sede: Fatec São Paulo - São Paulo/SP
◦ PR - 6 GSP Sul e Baixada Santista - Sede: Etec Lauro Gomes - São Bernardo do Campo/SP
◦ PR - 7 Itapeva e Registro - Sede: Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior - Itapeva/SP
◦ PR - 8 Marília e Presidente Prudente - Sede: Etec Pedro D'Arcádia Neto - Assis/SP
◦ PR - 9 Ribeirão Preto, Barretos e Franca - Sede: Etec Doutor Júlio Cardoso - Franca/SP
◦ PR - 10 São José do Rio Preto e Central - Sede: Etec Philadelpho Gouvêa Netto - São José do Rio Preto/SP
◦ PR - 11 Sorocaba - Sede: Fatec Sorocaba - "José Crespo Gonzales" - Sorocaba/SP
◦ PR - 12 Vale do Paraíba e Litoral Norte - Sede: Fatec Taubaté - Taubaté/SP

Para consulta das Unidades de Ensino e dos Polos Regionais, acesse o portal de Regionalização do Centro Paula Souza, disponível em: https://regionalizacao.cps.sp.gov.br/nucleos-regionais/.

4) REMUNERAÇÃO

b) A remuneração do professor em Coordenação de Projetos será mediante a atribuição de Horas-Atividade Específicas (HAEs), respeitando-se o grau/referência em que esteja enquadrado, acrescida de gratificação de função proporcional à quantidade de horas.

c) O professor poderá afastar-se de suas aulas livres ou aulas indeterminadas para assumir as Horas-Atividade Específicas (HAEs), desde que haja professor substituto disponível para ministrar as referidas aulas, devidamente indicado pela unidade-sede.

5) ETAPAS

d) O processo regido por este Edital contará com as seguintes etapas:

- Inscrição via formulário eletrônico;
- Envio do Anexo II;
- Análise das informações prestadas no formulário eletrônico;
- Entrevista.

6) INSCRIÇÕES

e) Podem se inscrever os servidores ocupantes dos empregos públicos permanentes de Professor de Ensino Médio e Técnico (das Escolas Técnicas Estaduais - Etecs) e de Professor de Ensino Superior (das Faculdades de Tecnologia - Fatecs), contratados por prazo indeterminado.

f) O prazo para inscrição é de 13/10/2026 a 13/11/2026, por meio de formulário eletrônico de inscrição em: **Clique aqui** para acessar o formulário de inscrição ou copie e cole no navegador o link abaixo:
https://suporte-cgtdpbe.cps.sp.gov.br/inscricao/71f468166a21ba84750af1e3e69a08c1/12

g) No ato da inscrição, o professor deverá prestar as informações pessoais, profissionais e acadêmicas necessárias, as quais serão utilizadas exclusivamente para os fins estabelecidos neste Edital.

h) Como etapa final de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, no próprio formulário de inscrição, a cópia digitalizada da Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada. O documento deverá conter a manifestação expressa de interesse do professor, bem como a anuência do Superintendente da Etec Sede ou do Coordenador da Fatec Sede, conforme vínculo institucional.

i) O formulário eletrônico de inscrição permitirá apenas uma inscrição por professor, não sendo permitidas alterações, correções, supressões ou acréscimos, alegadas quaisquer justificativas.

j) Toda a comunicação com os professores participantes deste Edital será realizada por meio de e-mail institucional. As entrevistas, quando solicitadas, serão realizadas de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams, em data e horário previamente informados por e-mail.

7) ANÁLISE DE FORMULÁRIO

k) A análise do formulário tem caráter eliminatório.

l) Serão desclassificados os professores que realizarem a inscrição em desacordo com seu regime de contratação, incluindo:

- professores contratados por prazo determinado que se inscreverem indevidamente;
- professores contratados por prazo indeterminado que informarem, no ato da inscrição, condição diversa da sua situação funcional.

m) Serão desclassificados os professores que apresentarem respostas incoerentes, incompletas ou que evidenciem fuga ao tema proposto nos campos do formulário.

n) Serão desclassificados os professores que não anexarem a Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida, assinada e digitalizada, contendo a anuência do Superintendente da Etec Sede ou do Coordenador da Fatec Sede, conforme o vínculo institucional.

o) Serão desclassificados os professores cujas informações apresentadas evidenciem formação acadêmica e/ou experiência profissional incompatíveis com o perfil exigido para a função.

8) ENTREVISTA

p) A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.

q) A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) enviará, por e-mail, aos professores classificados na análise de formulário eletrônico os detalhes sobre a data do encontro on-line via Microsoft Teams. O horário estará disponível diretamente na agenda do Teams.

r) A entrevista ocorrerá em tempo real, em formato síncrono, por meio da plataforma Microsoft Teams, é de responsabilidade do professor:

I. providenciar a instalação prévia da ferramenta e garantir o acesso por meio de seu equipamento;
II. garantir ambiente adequado e verificar previamente os equipamentos eletrônicos;
III. assegurar acesso à internet e condições adequadas de áudio e vídeo, de modo a permitir sua plena participação e a efetiva comunicação durante a entrevista.

s) Do horário agendado pela equipe da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), será dada tolerância máxima de 5 minutos para que o professor ingresse na reunião virtual da entrevista, não sendo permitido reagendamento sob quaisquer circunstâncias.

t) Serão desclassificados os professores que não ingressarem na reunião virtual da entrevista no dia e horário agendados.

u) Serão desclassificados os professores que, durante a entrevista, apresentarem condutas, falas ou demonstrações incompatíveis com os princípios éticos, legais e institucionais.

v) Serão classificados os professores que participarem da entrevista e demonstrarem conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

9) CRONOGRAMA

As etapas deste Edital estão previstas para acontecer de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

Etapas	Datas
Inscrições	13/10/2026 a 13/11/2026
Divulgação do resultado das análises de formulários	23/11/2026
Divulgação do cronograma de entrevistas	23/11/2026
Data inicial das entrevistas	08/12/2026
Divulgação do resultado das entrevistas	14/12/2026
Início previsto das atividades	01/02/2027

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

w) Dos resultados das etapas previstas neste Edital não caberão recursos.

x) O início das atividades poderá sofrer alterações, em razão dos trâmites internos junto ao Gabinete da Presidência, à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas e às demais áreas envolvidas, necessários para o efetivo lançamento das Horas-Atividade Específica (HAEs) no Sistema Integrado de Gestão (SIG).

y) O presente Edital terá validade de até 45 (quarenta e cinco) dias após a data prevista para o início das atividades, não emitindo cadastro reserva ou lista de remanescente para oportunidades posteriores.

z) Os casos omissos ou situações não previstas nas presentes diretrizes serão analisados e decididos pela autoridade superior da área de lotação da(s) oportunidade(s) deste Edital, considerando a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e os objetivos institucionais.

São Paulo, 08 de outubro de 2026.

Juliana Ferreira de Vales
Coordenadora Substituta
Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar

Vicente Mellone Junior
Coordenador Geral
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I

EDITAL Nº 36/2026

CPS-PRES-SINT - SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRIDADE

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS DE COORDENAÇÃO

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS
Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 1 Bauru e Araçatuba - Sede: Fatec Lins - "Prof. Antonio Seabra" - Lins/SP **Requisitos:** • Ser professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS). • Formação Acadêmica: Possuir formação superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação ou área correlata às atividades do projeto. • Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos como professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS). • Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais, compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.
Experiências, habilidades e competências: • **Competências comuns:** 1. Colaboração Institucional e Trabalho em Equipe 2. Comunicação Eficaz 3. Conduta Pública Responsável 4. Governança e Prestação de Contas (Accountability) 5. Inteligência Emocional 6. Pensamento Crítico e Resolução de Problemas **• Competências específicas:** 1. Comunicação oral e escrita clara, eficaz e adequada ao ambiente institucional 2. Tratamento adequado e reservado de informações sensíveis 3. Conhecimentos de governança pública, integridade e gestão de riscos 4. Organização, planejamento e cumprimento de prazos 5. Criatividade para desenvolver projetos e ações educativas 6. Domínio do Pacote Office e de ferramentas do ambiente Windows 7. Capacidade de seguir orientações técnicas e executar corretamente as instruções da SINT. **• Competências específicas para lideranças** 1. Gestão de Processos e Projetos 2. Gestão de Riscos e Crises 3. Tomada de Decisão 4. Visão Estratégica
Objetivo geral Implantar a Regionalização da Superintendência de Integridade, ampliando a capilaridade de sua atuação nos Polos Regionais do Centro Paula Souza, por meio de ações de orientação, prevenção, formação, comunicação, articulação e monitoramento.

Atividades a serem desempenhadas

Princípios de atuação:
Ética, integridade, prevenção, interesse público, respeito, confidencialidade, imparcialidade, transparência, participação, escuta qualificada, não discriminação, responsabilidade, atuação baseada em riscos e melhoria contínua.
Atividades:
• Atuar na descentralização de ações educativas e preventivas de integridade
• Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades regionais, sem realizar investigação ou apuração
• Orientar as Unidades de Ensino mediante diretrizes, materiais e fluxos definidos pela SINT
• Articular-se com gestores, Polos Regionais, Unidades de Ensino, comunidade acadêmica e instâncias institucionais competentes
• Encaminhar à SINT ou à instância competente as situações que ultrapassem sua atribuição
• Monitorar o Programa de Integridade, registrar ações e demandas e alimentar indicadores e bases institucionais
• Promover oficinas, rodas de conversa, campanhas, ações de letramento, sensibilização e formação em integridade
• Apoiar campanhas de prevenção ao assédio, às violências e à discriminação, além de ações de diversidade, ética e respeito
• Formar e acompanhar multiplicadores regionais de integridade
• Elaborar diagnóstico regional, calendário de ações, boletim regional e relatórios semestrais
• Identificar e disseminar boas práticas e apresentar propostas de melhoria contínua
• Participar de reuniões, integrações, capacitações, visitas técnicas e demais atividades convocadas pela SINT
Fluxo de atuação:
1. Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades
2. Orientar com base nas diretrizes e nos materiais da SINT
3. Articular com gestores, unidades e atores pertinentes
4. Encaminhar à SINT ou à instância institucional competente
5. Monitorar, registrar, acompanhar e alimentar indicadores.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 2 Campinas Norte - Sede: Etec Deputado Salim Sedeh - Leme/SP

Requisitos:

• Ser professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Formação Acadêmica: Possuir formação superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação ou área correlata às atividades do projeto.
• Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos como professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais, compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Experiências, habilidades e competências:

• **Competências comuns:**

1. Colaboração Institucional e Trabalho em Equipe
2. Comunicação Eficaz
3. Conduta Pública Responsável
4. Governança e Prestação de Contas (Accountability)
5. Inteligência Emocional
6. Pensamento Crítico e Resolução de Problemas

• Competências específicas:

1. Comunicação oral e escrita clara, eficaz e adequada ao ambiente institucional
2. Tratamento adequado e reservado de informações sensíveis
3. Conhecimentos de governança pública, integridade e gestão de riscos
4. Organização, planejamento e cumprimento de prazos
5. Criatividade para desenvolver projetos e ações educativas
6. Domínio do Pacote Office e de ferramentas do ambiente Windows
7. Capacidade de seguir orientações técnicas e executar corretamente as instruções da SINT.

• Competências específicas para lideranças

1. Gestão de Processos e Projetos
2. Gestão de Riscos e Crises
3. Tomada de Decisão
4. Visão Estratégica

Objetivo geral

Implantar a Regionalização da Superintendência de Integridade, ampliando a capilaridade de sua atuação nos Polos Regionais do Centro Paula Souza, por meio de ações de orientação, prevenção, formação, comunicação, articulação e monitoramento.

Atividades a serem desempenhadas

Princípios de atuação:
Ética, integridade, prevenção, interesse público, respeito, confidencialidade, imparcialidade, transparência, participação, escuta qualificada, não discriminação, responsabilidade, atuação baseada em riscos e melhoria contínua.
Atividades:
• Atuar na descentralização de ações educativas e preventivas de integridade
• Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades regionais, sem realizar investigação ou apuração
• Orientar as Unidades de Ensino mediante diretrizes, materiais e fluxos definidos pela SINT
• Articular-se com gestores, Polos Regionais, Unidades de Ensino, comunidade acadêmica e instâncias institucionais competentes
• Encaminhar à SINT ou à instância competente as situações que ultrapassem sua atribuição
• Monitorar o Programa de Integridade, registrar ações e demandas e alimentar indicadores e bases institucionais
• Promover oficinas, rodas de conversa, campanhas, ações de letramento, sensibilização e formação em integridade
• Apoiar campanhas de prevenção ao assédio, às violências e à discriminação, além de ações de diversidade, ética e respeito
• Formar e acompanhar multiplicadores regionais de integridade
• Elaborar diagnóstico regional, calendário de ações, boletim regional e relatórios semestrais
• Identificar e disseminar boas práticas e apresentar propostas de melhoria contínua
• Participar de reuniões, integrações, capacitações, visitas técnicas e demais atividades convocadas pela SINT
Fluxo de atuação:
1. Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades
2. Orientar com base nas diretrizes e nos materiais da SINT
3. Articular com gestores, unidades e atores pertinentes
4. Encaminhar à SINT ou à instância institucional competente
5. Monitorar, registrar, acompanhar e alimentar indicadores.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 3 Campinas Sul - Sede: Etec Conselheiro Antonio Prado - Campinas/SP

Requisitos:

• Ser professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Formação Acadêmica: Possuir formação superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação ou área correlata às atividades do projeto.
• Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos como professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais, compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Experiências, habilidades e competências:

• **Competências comuns:**

1. Colaboração Institucional e Trabalho em Equipe
2. Comunicação Eficaz
3. Conduta Pública Responsável
4. Governança e Prestação de Contas (Accountability)
5. Inteligência Emocional
6. Pensamento Crítico e Resolução de Problemas

• Competências específicas:

1. Comunicação oral e escrita clara, eficaz e adequada ao ambiente institucional
2. Tratamento adequado e reservado de informações sensíveis
3. Conhecimentos de governança pública, integridade e gestão de riscos
4. Organização, planejamento e cumprimento de prazos
5. Criatividade para desenvolver projetos e ações educativas
6. Domínio do Pacote Office e de ferramentas do ambiente Windows
7. Capacidade de seguir orientações técnicas e executar corretamente as instruções da SINT.

• Competências específicas para lideranças

1. Gestão de Processos e Projetos
2. Gestão de Riscos e Crises
3. Tomada de Decisão
4. Visão Estratégica

Objetivo geral

Implantar a Regionalização da Superintendência de Integridade, ampliando a capilaridade de sua atuação nos Polos Regionais do Centro Paula Souza, por meio de ações de orientação, prevenção, formação, comunicação, articulação e monitoramento.

Atividades a serem desempenhadas

Princípios de atuação:
Ética, integridade, prevenção, interesse público, respeito, confidencialidade, imparcialidade, transparência, participação, escuta qualificada, não discriminação, responsabilidade, atuação baseada em riscos e melhoria contínua.
Atividades:
• Atuar na descentralização de ações educativas e preventivas de integridade
• Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades regionais, sem realizar investigação ou apuração
• Orientar as Unidades de Ensino mediante diretrizes, materiais e fluxos definidos pela SINT
• Articular-se com gestores, Polos Regionais, Unidades de Ensino, comunidade acadêmica e instâncias institucionais competentes
• Encaminhar à SINT ou à instância competente as situações que ultrapassem sua atribuição
• Monitorar o Programa de Integridade, registrar ações e demandas e alimentar indicadores e bases institucionais
• Promover oficinas, rodas de conversa, campanhas, ações de letramento, sensibilização e formação em integridade
• Apoiar campanhas de prevenção ao assédio, às violências e à discriminação, além de ações de diversidade, ética e respeito
• Formar e acompanhar multiplicadores regionais de integridade
• Elaborar diagnóstico regional, calendário de ações, boletim regional e relatórios semestrais
• Identificar e disseminar boas práticas e apresentar propostas de melhoria contínua
• Participar de reuniões, integrações, capacitações, visitas técnicas e demais atividades convocadas pela SINT
Fluxo de atuação:
1. Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades
2. Orientar com base nas diretrizes e nos materiais da SINT
3. Articular com gestores, unidades e atores pertinentes
4. Encaminhar à SINT ou à instância institucional competente
5. Monitorar, registrar, acompanhar e alimentar indicadores.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 4 GSP Leste - Sede: Etec Martin Luther King - São Paulo/SP

Requisitos:

• Ser professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Formação Acadêmica: Possuir formação superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação ou área correlata às atividades do projeto.
• Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos como professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais, compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Experiências, habilidades e competências:

• **Competências comuns:**

1. Colaboração Institucional e Trabalho em Equipe
2. Comunicação Eficaz
3. Conduta Pública Responsável
4. Governança e Prestação de Contas (Accountability)
5. Inteligência Emocional
6. Pensamento Crítico e Resolução de Problemas

• Competências específicas:

1. Comunicação oral e escrita clara, eficaz e adequada ao ambiente institucional
2. Tratamento adequado e reservado de informações sensíveis
3. Conhecimentos de governança pública, integridade e gestão de riscos
4. Organização, planejamento e cumprimento de prazos
5. Criatividade para desenvolver projetos e ações educativas
6. Domínio do Pacote Office e de ferramentas do ambiente Windows
7. Capacidade de seguir orientações técnicas e executar corretamente as instruções da SINT.

• Competências específicas para lideranças

1. Gestão de Processos e Projetos
2. Gestão de Riscos e Crises
3. Tomada de Decisão
4. Visão Estratégica

Objetivo geral

Implantar a Regionalização da Superintendência de Integridade, ampliando a capilaridade de sua atuação nos Polos Regionais do Centro Paula Souza, por meio de ações de orientação, prevenção, formação, comunicação, articulação e monitoramento.

Atividades a serem desempenhadas

Princípios de atuação:
Ética, integridade, prevenção, interesse público, respeito, confidencialidade, imparcialidade, transparência, participação, escuta qualificada, não discriminação, responsabilidade, atuação baseada em riscos e melhoria contínua.
Atividades:
• Atuar na descentralização de ações educativas e preventivas de integridade
• Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades regionais, sem realizar investigação ou apuração
• Orientar as Unidades de Ensino mediante diretrizes, materiais e fluxos definidos pela SINT
• Articular-se com gestores, Polos Regionais, Unidades de Ensino, comunidade acadêmica e instâncias institucionais competentes
• Encaminhar à SINT ou à instância competente as situações que ultrapassem sua atribuição
• Monitorar o Programa de Integridade, registrar ações e demandas e alimentar indicadores e bases institucionais
• Promover oficinas, rodas de conversa, campanhas, ações de letramento, sensibilização e formação em integridade
• Apoiar campanhas de prevenção ao assédio, às violências e à discriminação, além de ações de diversidade, ética e respeito
• Formar e acompanhar multiplicadores regionais de integridade
• Elaborar diagnóstico regional, calendário de ações, boletim regional e relatórios semestrais
• Identificar e disseminar boas práticas e apresentar propostas de melhoria contínua
• Participar de reuniões, integrações, capacitações, visitas técnicas e demais atividades convocadas pela SINT
Fluxo de atuação:
1. Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades
2. Orientar com base nas diretrizes e nos materiais da SINT
3. Articular com gestores, unidades e atores pertinentes
4. Encaminhar à SINT ou à instância institucional competente
5. Monitorar, registrar, acompanhar e alimentar indicadores.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 5 GSP Noroeste - Sede: Fatec São Paulo - São Paulo/SP

Requisitos:

• Ser professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Formação Acadêmica: Possuir formação superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação ou área correlata às atividades do projeto.
• Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos como professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais, compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Experiências, habilidades e competências:

• **Competências comuns:**

1. Colaboração Institucional e Trabalho em Equipe
2. Comunicação Eficaz
3. Conduta Pública Responsável
4. Governança e Prestação de Contas (Accountability)
5. Inteligência Emocional
6. Pensamento Crítico e Resolução de Problemas

• Competências específicas:

1. Comunicação oral e escrita clara, eficaz e adequada ao ambiente institucional
2. Tratamento adequado e reservado de informações sensíveis
3. Conhecimentos de governança pública, integridade e gestão de riscos
4. Organização, planejamento e cumprimento de prazos
5. Criatividade para desenvolver projetos e ações educativas
6. Domínio do Pacote Office e de ferramentas do ambiente Windows
7. Capacidade de seguir orientações técnicas e executar corretamente as instruções da SINT.

• Competências específicas para lideranças

1. Gestão de Processos e Projetos
2. Gestão de Riscos e Crises
3. Tomada de Decisão
4. Visão Estratégica

Objetivo geral

Implantar a Regionalização da Superintendência de Integridade, ampliando a capilaridade de sua atuação nos Polos Regionais do Centro Paula Souza, por meio de ações de orientação, prevenção, formação, comunicação, articulação e monitoramento.

Atividades a serem desempenhadas

Princípios de atuação:
Ética, integridade, prevenção, interesse público, respeito, confidencialidade, imparcialidade, transparência, participação, escuta qualificada, não discriminação, responsabilidade, atuação baseada em riscos e melhoria contínua.
Atividades:
• Atuar na descentralização de ações educativas e preventivas de integridade
• Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades regionais, sem realizar investigação ou apuração
• Orientar as Unidades de Ensino mediante diretrizes, materiais e fluxos definidos pela SINT
• Articular-se com gestores, Polos Regionais, Unidades de Ensino, comunidade acadêmica e instâncias institucionais competentes
• Encaminhar à SINT ou à instância competente as situações que ultrapassem sua atribuição
• Monitorar o Programa de Integridade, registrar ações e demandas e alimentar indicadores e bases institucionais
• Promover oficinas, rodas de conversa, campanhas, ações de letramento, sensibilização e formação em integridade
• Apoiar campanhas de prevenção ao assédio, às violências e à discriminação, além de ações de diversidade, ética e respeito
• Formar e acompanhar multiplicadores regionais de integridade
• Elaborar diagnóstico regional, calendário de ações, boletim regional e relatórios semestrais
• Identificar e disseminar boas práticas e apresentar propostas de melhoria contínua
• Participar de reuniões, integrações, capacitações, visitas técnicas e demais atividades convocadas pela SINT
Fluxo de atuação:
1. Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades
2. Orientar com base nas diretrizes e nos materiais da SINT
3. Articular com gestores, unidades e atores pertinentes
4. Encaminhar à SINT ou à instância institucional competente
5. Monitorar, registrar, acompanhar e alimentar indicadores.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 6 GSP Sul e Baixada Santista - Sede: Etec Lauro Gomes - São Bernardo do Campo/SP

Requisitos:

• Ser professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Formação Acadêmica: Possuir formação superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação ou área correlata às atividades do projeto.
• Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos como professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais, compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Experiências, habilidades e competências:

• **Competências comuns:**

1. Colaboração Institucional e Trabalho em Equipe
2. Comunicação Eficaz
3. Conduta Pública Responsável
4. Governança e Prestação de Contas (Accountability)
5. Inteligência Emocional
6. Pensamento Crítico e Resolução de Problemas

• Competências específicas:

1. Comunicação oral e escrita clara, eficaz e adequada ao ambiente institucional
2. Tratamento adequado e reservado de informações sensíveis
3. Conhecimentos de governança pública, integridade e gestão de riscos
4. Organização, planejamento e cumprimento de prazos
5. Criatividade para desenvolver projetos e ações educativas
6. Domínio do Pacote Office e de ferramentas do ambiente Windows
7. Capacidade de seguir orientações técnicas e executar corretamente as instruções da SINT.

• Competências específicas para lideranças

1. Gestão de Processos e Projetos
2. Gestão de Riscos e Crises
3. Tomada de Decisão
4. Visão Estratégica

Objetivo geral

Implantar a Regionalização da Superintendência de Integridade, ampliando a capilaridade de sua atuação nos Polos Regionais do Centro Paula Souza, por meio de ações de orientação, prevenção, formação, comunicação, articulação e monitoramento.

Atividades a serem desempenhadas

Princípios de atuação:
Ética, integridade, prevenção, interesse público, respeito, confidencialidade, imparcialidade, transparência, participação, escuta qualificada, não discriminação, responsabilidade, atuação baseada em riscos e melhoria contínua.
Atividades:
• Atuar na descentralização de ações educativas e preventivas de integridade
• Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades regionais, sem realizar investigação ou apuração
• Orientar as Unidades de Ensino mediante diretrizes, materiais e fluxos definidos pela SINT
• Articular-se com gestores, Polos Regionais, Unidades de Ensino, comunidade acadêmica e instâncias institucionais competentes
• Encaminhar à SINT ou à instância competente as situações que ultrapassem sua atribuição
• Monitorar o Programa de Integridade, registrar ações e demandas e alimentar indicadores e bases institucionais
• Promover oficinas, rodas de conversa, campanhas, ações de letramento, sensibilização e formação em integridade
• Apoiar campanhas de prevenção ao assédio, às violências e à discriminação, além de ações de diversidade, ética e respeito
• Formar e acompanhar multiplicadores regionais de integridade
• Elaborar diagnóstico regional, calendário de ações, boletim regional e relatórios semestrais
• Identificar e disseminar boas práticas e apresentar propostas de melhoria contínua
• Participar de reuniões, integrações, capacitações, visitas técnicas e demais atividades convocadas pela SINT
Fluxo de atuação:
1. Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades
2. Orientar com base nas diretrizes e nos materiais da SINT
3. Articular com gestores, unidades e atores pertinentes
4. Encaminhar à SINT ou à instância institucional competente
5. Monitorar, registrar, acompanhar e alimentar indicadores.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 7 Itapeva e Registro - Sede: Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior - Itapeva/SP

Requisitos:

• Ser professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Formação Acadêmica: Possuir formação superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação ou área correlata às atividades do projeto.
• Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos como professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais, compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Experiências, habilidades e competências:

• **Competências comuns:**

1. Colaboração Institucional e Trabalho em Equipe
2. Comunicação Eficaz
3. Conduta Pública Responsável
4. Governança e Prestação de Contas (Accountability)
5. Inteligência Emocional
6. Pensamento Crítico e Resolução de Problemas

• Competências específicas:

1. Comunicação oral e escrita clara, eficaz e adequada ao ambiente institucional
2. Tratamento adequado e reservado de informações sensíveis
3. Conhecimentos de governança pública, integridade e gestão de riscos
4. Organização, planejamento e cumprimento de prazos
5. Criatividade para desenvolver projetos e ações educativas
6. Domínio do Pacote Office e de ferramentas do ambiente Windows
7. Capacidade de seguir orientações técnicas e executar corretamente as instruções da SINT.

• Competências específicas para lideranças

1. Gestão de Processos e Projetos
2. Gestão de Riscos e Crises
3. Tomada de Decisão
4. Visão Estratégica

Objetivo geral

Implantar a Regionalização da Superintendência de Integridade, ampliando a capilaridade de sua atuação nos Polos Regionais do Centro Paula Souza, por meio de ações de orientação, prevenção, formação, comunicação, articulação e monitoramento.

Atividades a serem desempenhadas

Princípios de atuação:
Ética, integridade, prevenção, interesse público, respeito, confidencialidade, imparcialidade, transparência, participação, escuta qualificada, não discriminação, responsabilidade, atuação baseada em riscos e melhoria contínua.
Atividades:
• Atuar na descentralização de ações educativas e preventivas de integridade
• Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades regionais, sem realizar investigação ou apuração
• Orientar as Unidades de Ensino mediante diretrizes, materiais e fluxos definidos pela SINT
• Articular-se com gestores, Polos Regionais, Unidades de Ensino, comunidade acadêmica e instâncias institucionais competentes
• Encaminhar à SINT ou à instância competente as situações que ultrapassem sua atribuição
• Monitorar o Programa de Integridade, registrar ações e demandas e alimentar indicadores e bases institucionais
• Promover oficinas, rodas de conversa, campanhas, ações de letramento, sensibilização e formação em integridade
• Apoiar campanhas de prevenção ao assédio, às violências e à discriminação, além de ações de diversidade, ética e respeito
• Formar e acompanhar multiplicadores regionais de integridade
• Elaborar diagnóstico regional, calendário de ações, boletim regional e relatórios semestrais
• Identificar e disseminar boas práticas e apresentar propostas de melhoria contínua
• Participar de reuniões, integrações, capacitações, visitas técnicas e demais atividades convocadas pela SINT
Fluxo de atuação:
1. Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades
2. Orientar com base nas diretrizes e nos materiais da SINT
3. Articular com gestores, unidades e atores pertinentes
4. Encaminhar à SINT ou à instância institucional competente
5. Monitorar, registrar, acompanhar e alimentar indicadores.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 8 Marília e Presidente Prudente - Sede: Etec Pedro D'Arcádia Neto - Assis/SP

Requisitos:

• Ser professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Formação Acadêmica: Possuir formação superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação ou área correlata às atividades do projeto.
• Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos como professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais, compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Experiências, habilidades e competências:

• **Competências comuns:**

1. Colaboração Institucional e Trabalho em Equipe
2. Comunicação Eficaz
3. Conduta Pública Responsável
4. Governança e Prestação de Contas (Accountability)
5. Inteligência Emocional
6. Pensamento Crítico e Resolução de Problemas

• Competências específicas:

1. Comunicação oral e escrita clara, eficaz e adequada ao ambiente institucional
2. Tratamento adequado e reservado de informações sensíveis
3. Conhecimentos de governança pública, integridade e gestão de riscos
4. Organização, planejamento e cumprimento de prazos
5. Criatividade para desenvolver projetos e ações educativas
6. Domínio do Pacote Office e de ferramentas do ambiente Windows
7. Capacidade de seguir orientações técnicas e executar corretamente as instruções da SINT.

• Competências específicas para lideranças

1. Gestão de Processos e Projetos
2. Gestão de Riscos e Crises
3. Tomada de Decisão
4. Visão Estratégica

Objetivo geral

Implantar a Regionalização da Superintendência de Integridade, ampliando a capilaridade de sua atuação nos Polos Regionais do Centro Paula Souza, por meio de ações de orientação, prevenção, formação, comunicação, articulação e monitoramento.

Atividades a serem desempenhadas

Princípios de atuação:
Ética, integridade, prevenção, interesse público, respeito, confidencialidade, imparcialidade, transparência, participação, escuta qualificada, não discriminação, responsabilidade, atuação baseada em riscos e melhoria contínua.
Atividades:
• Atuar na descentralização de ações educativas e preventivas de integridade
• Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades regionais, sem realizar investigação ou apuração
• Orientar as Unidades de Ensino mediante diretrizes, materiais e fluxos definidos pela SINT
• Articular-se com gestores, Polos Regionais, Unidades de Ensino, comunidade acadêmica e instâncias institucionais competentes
• Encaminhar à SINT ou à instância competente as situações que ultrapassem sua atribuição
• Monitorar o Programa de Integridade, registrar ações e demandas e alimentar indicadores e bases institucionais
• Promover oficinas, rodas de conversa, campanhas, ações de letramento, sensibilização e formação em integridade
• Apoiar campanhas de prevenção ao assédio, às violências e à discriminação, além de ações de diversidade, ética e respeito
• Formar e acompanhar multiplicadores regionais de integridade
• Elaborar diagnóstico regional, calendário de ações, boletim regional e relatórios semestrais
• Identificar e disseminar boas práticas e apresentar propostas de melhoria contínua
• Participar de reuniões, integrações, capacitações, visitas técnicas e demais atividades convocadas pela SINT
Fluxo de atuação:
1. Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades
2. Orientar com base nas diretrizes e nos materiais da SINT
3. Articular com gestores, unidades e atores pertinentes
4. Encaminhar à SINT ou à instância institucional competente
5. Monitorar, registrar, acompanhar e alimentar indicadores.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 9 Ribeirão Preto, Barretos e Franca - Sede: Etec Doutor Júlio Cardoso - Franca/SP

Requisitos:

• Ser professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Formação Acadêmica: Possuir formação superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação ou área correlata às atividades do projeto.
• Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos como professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais, compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Experiências, habilidades e competências:

• **Competências comuns:**

1. Colaboração Institucional e Trabalho em Equipe
2. Comunicação Eficaz
3. Conduta Pública Responsável
4. Governança e Prestação de Contas (Accountability)
5. Inteligência Emocional
6. Pensamento Crítico e Resolução de Problemas

• Competências específicas:

1. Comunicação oral e escrita clara, eficaz e adequada ao ambiente institucional
2. Tratamento adequado e reservado de informações sensíveis
3. Conhecimentos de governança pública, integridade e gestão de riscos
4. Organização, planejamento e cumprimento de prazos
5. Criatividade para desenvolver projetos e ações educativas
6. Domínio do Pacote Office e de ferramentas do ambiente Windows
7. Capacidade de seguir orientações técnicas e executar corretamente as instruções da SINT.

• Competências específicas para lideranças

1. Gestão de Processos e Projetos
2. Gestão de Riscos e Crises
3. Tomada de Decisão
4. Visão Estratégica

Objetivo geral

Implantar a Regionalização da Superintendência de Integridade, ampliando a capilaridade de sua atuação nos Polos Regionais do Centro Paula Souza, por meio de ações de orientação, prevenção, formação, comunicação, articulação e monitoramento.

Atividades a serem desempenhadas

Princípios de atuação:
Ética, integridade, prevenção, interesse público, respeito, confidencialidade, imparcialidade, transparência, participação, escuta qualificada, não discriminação, responsabilidade, atuação baseada em riscos e melhoria contínua.
Atividades:
• Atuar na descentralização de ações educativas e preventivas de integridade
• Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades regionais, sem realizar investigação ou apuração
• Orientar as Unidades de Ensino mediante diretrizes, materiais e fluxos definidos pela SINT
• Articular-se com gestores, Polos Regionais, Unidades de Ensino, comunidade acadêmica e instâncias institucionais competentes
• Encaminhar à SINT ou à instância competente as situações que ultrapassem sua atribuição
• Monitorar o Programa de Integridade, registrar ações e demandas e alimentar indicadores e bases institucionais
• Promover oficinas, rodas de conversa, campanhas, ações de letramento, sensibilização e formação em integridade
• Apoiar campanhas de prevenção ao assédio, às violências e à discriminação, além de ações de diversidade, ética e respeito
• Formar e acompanhar multiplicadores regionais de integridade
• Elaborar diagnóstico regional, calendário de ações, boletim regional e relatórios semestrais
• Identificar e disseminar boas práticas e apresentar propostas de melhoria contínua
• Participar de reuniões, integrações, capacitações, visitas técnicas e demais atividades convocadas pela SINT
Fluxo de atuação:
1. Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades
2. Orientar com base nas diretrizes e nos materiais da SINT
3. Articular com gestores, unidades e atores pertinentes
4. Encaminhar à SINT ou à instância institucional competente
5. Monitorar, registrar, acompanhar e alimentar indicadores.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 10 São José do Rio Preto e Central - Sede: Etec Philadelpho Gouvêa Netto - São José do Rio Preto/SP

Requisitos:

• Ser professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Formação Acadêmica: Possuir formação superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação ou área correlata às atividades do projeto.
• Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos como professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais, compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Experiências, habilidades e competências:

• **Competências comuns:**

1. Colaboração Institucional e Trabalho em Equipe
2. Comunicação Eficaz
3. Conduta Pública Responsável
4. Governança e Prestação de Contas (Accountability)
5. Inteligência Emocional
6. Pensamento Crítico e Resolução de Problemas

• Competências específicas:

1. Comunicação oral e escrita clara, eficaz e adequada ao ambiente institucional
2. Tratamento adequado e reservado de informações sensíveis
3. Conhecimentos de governança pública, integridade e gestão de riscos
4. Organização, planejamento e cumprimento de prazos
5. Criatividade para desenvolver projetos e ações educativas
6. Domínio do Pacote Office e de ferramentas do ambiente Windows
7. Capacidade de seguir orientações técnicas e executar corretamente as instruções da SINT.

• Competências específicas para lideranças

1. Gestão de Processos e Projetos
2. Gestão de Riscos e Crises
3. Tomada de Decisão
4. Visão Estratégica

Objetivo geral

Implantar a Regionalização da Superintendência de Integridade, ampliando a capilaridade de sua atuação nos Polos Regionais do Centro Paula Souza, por meio de ações de orientação, prevenção, formação, comunicação, articulação e monitoramento.

Atividades a serem desempenhadas

Princípios de atuação:
Ética, integridade, prevenção, interesse público, respeito, confidencialidade, imparcialidade, transparência, participação, escuta qualificada, não discriminação, responsabilidade, atuação baseada em riscos e melhoria contínua.
Atividades:
• Atuar na descentralização de ações educativas e preventivas de integridade
• Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades regionais, sem realizar investigação ou apuração
• Orientar as Unidades de Ensino mediante diretrizes, materiais e fluxos definidos pela SINT
• Articular-se com gestores, Polos Regionais, Unidades de Ensino, comunidade acadêmica e instâncias institucionais competentes
• Encaminhar à SINT ou à instância competente as situações que ultrapassem sua atribuição
• Monitorar o Programa de Integridade, registrar ações e demandas e alimentar indicadores e bases institucionais
• Promover oficinas, rodas de conversa, campanhas, ações de letramento, sensibilização e formação em integridade
• Apoiar campanhas de prevenção ao assédio, às violências e à discriminação, além de ações de diversidade, ética e respeito
• Formar e acompanhar multiplicadores regionais de integridade
• Elaborar diagnóstico regional, calendário de ações, boletim regional e relatórios semestrais
• Identificar e disseminar boas práticas e apresentar propostas de melhoria contínua
• Participar de reuniões, integrações, capacitações, visitas técnicas e demais atividades convocadas pela SINT
Fluxo de atuação:
1. Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades
2. Orientar com base nas diretrizes e nos materiais da SINT
3. Articular com gestores, unidades e atores pertinentes
4. Encaminhar à SINT ou à instância institucional competente
5. Monitorar, registrar, acompanhar e alimentar indicadores.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 11 Sorocaba - Sede: Fatec Sorocaba - "José Crespo Gonzales" - Sorocaba/SP

Requisitos:

• Ser professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Formação Acadêmica: Possuir formação superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação ou área correlata às atividades do projeto.
• Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos como professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais, compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Experiências, habilidades e competências:

• **Competências comuns:**

1. Colaboração Institucional e Trabalho em Equipe
2. Comunicação Eficaz
3. Conduta Pública Responsável
4. Governança e Prestação de Contas (Accountability)
5. Inteligência Emocional
6. Pensamento Crítico e Resolução de Problemas

• Competências específicas:

1. Comunicação oral e escrita clara, eficaz e adequada ao ambiente institucional
2. Tratamento adequado e reservado de informações sensíveis
3. Conhecimentos de governança pública, integridade e gestão de riscos
4. Organização, planejamento e cumprimento de prazos
5. Criatividade para desenvolver projetos e ações educativas
6. Domínio do Pacote Office e de ferramentas do ambiente Windows
7. Capacidade de seguir orientações técnicas e executar corretamente as instruções da SINT.

• Competências específicas para lideranças

1. Gestão de Processos e Projetos
2. Gestão de Riscos e Crises
3. Tomada de Decisão
4. Visão Estratégica

Objetivo geral

Implantar a Regionalização da Superintendência de Integridade, ampliando a capilaridade de sua atuação nos Polos Regionais do Centro Paula Souza, por meio de ações de orientação, prevenção, formação, comunicação, articulação e monitoramento.

Atividades a serem desempenhadas

Princípios de atuação:
Ética, integridade, prevenção, interesse público, respeito, confidencialidade, imparcialidade, transparência, participação, escuta qualificada, não discriminação, responsabilidade, atuação baseada em riscos e melhoria contínua.
Atividades:
• Atuar na descentralização de ações educativas e preventivas de integridade
• Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades regionais, sem realizar investigação ou apuração
• Orientar as Unidades de Ensino mediante diretrizes, materiais e fluxos definidos pela SINT
• Articular-se com gestores, Polos Regionais, Unidades de Ensino, comunidade acadêmica e instâncias institucionais competentes
• Encaminhar à SINT ou à instância competente as situações que ultrapassem sua atribuição
• Monitorar o Programa de Integridade, registrar ações e demandas e alimentar indicadores e bases institucionais
• Promover oficinas, rodas de conversa, campanhas, ações de letramento, sensibilização e formação em integridade
• Apoiar campanhas de prevenção ao assédio, às violências e à discriminação, além de ações de diversidade, ética e respeito
• Formar e acompanhar multiplicadores regionais de integridade
• Elaborar diagnóstico regional, calendário de ações, boletim regional e relatórios semestrais
• Identificar e disseminar boas práticas e apresentar propostas de melhoria contínua
• Participar de reuniões, integrações, capacitações, visitas técnicas e demais atividades convocadas pela SINT
Fluxo de atuação:
1. Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades
2. Orientar com base nas diretrizes e nos materiais da SINT
3. Articular com gestores, unidades e atores pertinentes
4. Encaminhar à SINT ou à instância institucional competente
5. Monitorar, registrar, acompanhar e alimentar indicadores.

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade - SINT PR - 12 Vale do Paraíba e Litoral Norte - Sede: Fatec Taubaté - Taubaté/SP

Requisitos:

• Ser professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Formação Acadêmica: Possuir formação superior em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação ou área correlata às atividades do projeto.
• Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos como professor contratado por prazo indeterminado por uma das Unidades de Ensino (Etec ou Fatec) do Centro Paula Souza (CEETEPS).
• Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais, compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Experiências, habilidades e competências:

• **Competências comuns:**

1. Colaboração Institucional e Trabalho em Equipe
2. Comunicação Eficaz
3. Conduta Pública Responsável
4. Governança e Prestação de Contas (Accountability)
5. Inteligência Emocional
6. Pensamento Crítico e Resolução de Problemas

• Competências específicas:

1. Colaboração institucional e trabalho em equipe
2. Comunicação oral e escrita clara e adequada ao ambiente institucional
3. Conduta pública responsável e tratamento reservado de informações sensíveis
4. Conhecimentos de governança pública, integridade e gestão de riscos. Gestão de processos e projetos, organização e cumprimento de prazos
5. Pensamento crítico, equilíbrio, polidez e resolução de problemas
6. Criatividade para desenvolver projetos e ações educativas
7. Domínio do Pacote Office e de ferramentas do ambiente Windows
8. Capacidade de seguir orientações técnicas e executar corretamente as instruções da SINT.

• Competências específicas para lideranças

1. Gestão de Processos e Projetos
2. Gestão de Riscos e Crises
3. Tomada de Decisão
4. Visão Estratégica

Objetivo geral

Implantar a Regionalização da Superintendência de Integridade, ampliando a capilaridade de sua atuação nos Polos Regionais do Centro Paula Souza, por meio de ações de orientação, prevenção, formação, comunicação, articulação e monitoramento.

Atividades a serem desempenhadas

Princípios de atuação:
Ética, integridade, prevenção, interesse público, respeito, confidencialidade, imparcialidade, transparência, participação, escuta qualificada, não discriminação, responsabilidade, atuação baseada em riscos e melhoria contínua.
Atividades:
• Atuar na descentralização de ações educativas e preventivas de integridade
• Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades regionais, sem realizar investigação ou apuração
• Orientar as Unidades de Ensino mediante diretrizes, materiais e fluxos definidos pela SINT
• Articular-se com gestores, Polos Regionais, Unidades de Ensino, comunidade acadêmica e instâncias institucionais competentes
• Encaminhar à SINT ou à instância competente as situações que ultrapassem sua atribuição
• Monitorar o Programa de Integridade, registrar ações e demandas e alimentar indicadores e bases institucionais
• Promover oficinas, rodas de conversa, campanhas, ações de letramento, sensibilização e formação em integridade
• Apoiar campanhas de prevenção ao assédio, às violências e à discriminação, além de ações de diversidade, ética e respeito
• Formar e acompanhar multiplicadores regionais de integridade
• Elaborar diagnóstico regional, calendário de ações, boletim regional e relatórios semestrais
• Identificar e disseminar boas práticas e apresentar propostas de melhoria contínua
• Participar de reuniões, integrações, capacitações, visitas técnicas e demais atividades convocadas pela SINT
Fluxo de atuação:
1. Identificar demandas, dúvidas, riscos, vulnerabilidades e necessidades
2. Orientar com base nas diretrizes e nos materiais da SINT
3. Articular com gestores, unidades e atores pertinentes
4. Encaminhar à SINT ou à instância institucional competente
5. Monitorar, registrar, acompanhar e alimentar indicadores.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

ANEXO II
EDITAL Nº 36/2026
CPS-PRES-SINT - SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, professor, Matrícula Funcional nº _____, contratado por prazo indeterminado na data de: _____/_____/_____, RG.: nº _____, CPF.: nº _____, Telefone: ( ) _____, e-mail institucional:_____, lotado na Etec/Fatec _____, OP.: _____, na cidade de _____, tenho interesse em concorrer ao EDITAL Nº 36/2026 - CPS-PRES-SINT - Superintendência de Integridade, na área de atuação: Implantação da Regionalização da Superintendência de Integridade SINT PR - _____, dispondo-me a trabalhar 40 Horas-Atividade Específicas (HAEs) semanais em Coordenação de Projetos junto à **CPS-PRES-SINT - Superintendência de Integridade** do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).

Para tanto, encaminho confirmação de minha disponibilidade e ciência do Superintendente da Etec Sede ou do Coordenador da Fatec Sede:

Dia da Semana	Horários disponíveis
Segunda-feira	Das _____ às _____
Terça-feira	Das _____ às _____
Quarta-feira	Das _____ às _____
Quinta-feira	Das _____ às _____
Sexta-feira	Das _____ às _____
Total de (HAEs)	40 horas semanais

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 20___.

Assinaturas obrigatórias do professor e do Superintendente da Etec Sede ou do Coordenador da Fatec Sede.

(Nome e assinatura do professor)

Ciente e de acordo,

(Carimbo e assinatura do Superintendente da Etec Sede ou do Coordenador da Fatec Sede)